



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

EDITAL 01/2023

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, torna público que haverá contratação temporária, nos termos da Lei Municipal para atuar como Professor II - Português, neste município, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Nº de Vagas	Quantidade de aulas	Remuneração
Professor II - Português	01	20 aulas / de acordo com o apresentado na reunião para a escolha do cargo	R\$ 17,66/hora aula

OBS.: Os professores admitidos através de contrato não farão jus aos benefícios remuneratórios concedidos aos professores efetivos.

I – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de nível superior em Português, com licenciatura plena para o cargo de Professor II – Português;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Inscrição de Pis/Pasep
- Comprovante de regularidade com as obrigações militares(masculino);
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Declaração informando a ocupação de cargos públicos;
- Declaração de disponibilidade de horário
- 01 foto ¾ recente;

OBS.: Não será aceita a inscrição sem a apresentação **integral** dos documentos acima relacionados e documentos pedidos para o critério de seleção.

II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Rodrigues Gomes, nº 46, Centro, Itamarati de Minas - MG

2.2 - Data e hora: de 08/02 à 10/02 de fevereiro de 2023, das 13h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:

3.1 - ELIMINATÓRIOS:

3.1.1 – Diploma ou Certificado de Graduação na área pleiteada, ou autorização concedida pela SRE para lecionar o conteúdo pleiteado.

3.1.2 – Declaração de disponibilidade da carga horária de trabalho;

3.2 - CLASSIFICATÓRIOS

3.2.1 – Certificado de conclusão de Doutorado na área da educação (5 pts);

3.2.2 – Certificado de conclusão de Mestrado na área da educação (4 pts);

3.2.3 – Certificado de conclusão de Pós Graduação na área da Educação (3 pts);

3.2.4 – Tempo de efetivo serviço na função (Professor na área pleiteada) no ensino fundamental (1 pt para cada ano trabalhado), sendo considerado como um ano, para fins de apuração de tempo efetivo, a soma das frações iguais ou superior a oito meses, as somas das frações menores que oito meses serão desconsideradas.

OBS.: Para contagem da pontuação constantes nos itens 3.2.1, 3.2.2, e 3.2.3, será computado apenas um dos itens, sendo considerado o de maior valor de pontuação.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

4.1- A classificação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida nos critérios específicos acima.

4.2- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

V - DO RESULTADO

5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura, Escola Municipal Pedro Furtado, Escola Estadual Isa Moraes Freitas e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br no dia 13/02/2023.

5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

VI – DOS RECURSOS

6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na Rua João Rodrigues Gomes, 46, Centro, Itamarati de Minas - MG, aos cuidados do Secretária de Educação, até o primeiro dia útil, no horário de 13h às 17h.

6.3 - O resultado dos Recursos serão publicados 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

Itamarati de Minas, 08 de fevereiro de 2023.



Giselle Ferreira Liziero Barros
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMARATI DE MINAS